ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 924 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 2274 /2021

URGENTE

EM 24 / 02 / 21

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora, abaixo-assinado, Indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente realize a instalação de placas informativas proibindo que animais sejam presos as margens das vias de nosso município em especial as vias Val Porto, Roberto Socoowski, Henrique Pancada e Avenida Atlântica, indico ainda que seja citado na placa de orientação o Art. 91 da Lei 3514/1980.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: No sentido de garantir uma melhoria na segurança do trânsito e aos animais de grande e pequeno porte é que apresentamos apresente proposição, pois muitos animais se soltam e acabam por trafegar sobre as vias ocasionando acidentes graves, com grande incidência de vitimas, e em muitos fatais.